



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1254

Ji-Paraná (RO), 25 de janeiro de 2012

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-23057/2011

INTERESSADO: Semad
ASSUNTO: Sindicância Administrativa

À CPSA
Dr. Cleber Queiroz Silva
Senhor Presidente,

Diante dos fatos articulados nos autos nº 1-23057/2011, informando o pagamento pelo Município de multas de trânsito, pelo cometimento de infrações por parte de motoristas desta municipalidade, **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos e responsabilizações dos motoristas infratores.

Ji-Paraná, 24 de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 0605/2012

INTERESSADO: Ester Rodrigues Silva
ASSUNTO: Afastamento

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Ester Rodrigues Silva**, que requer o afastamento por 02 (dois) anos sem vencimento, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.
Acolho o Parecer Jurídico, fls. 06/07
Defiro o presente pleito.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 24 de Janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5-2010

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Empenho Estimativo para Serviços de Hospedagem

Ref.: Prorrogação de prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 154/PGM/2010, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **S.Cargnin & Cia Ltda**, por um período de 10 (dez) meses, contados à partir do dia 09 de fevereiro de 2012.

ADOTO como fundamento o Parecer nº 74/PGM/2012, da Procuradoria-Geral do Município às fls. 188.

À **Procuradoria-Geral do Município** para confecção do competente Termo.

Ji-Paraná, 24 de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 16919/GAB/PMJP/2012

Exonera João Gomes da Silva, da função gratificada de Diretor de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rio São Francisco,

do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício nº 021/12/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **João Gomes da Silva**, da função gratificada de **Diretor de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rio São Francisco**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16920/GAB/PMJP/2012

Exonera Alexandra Mota Barroso, da função gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rio São Francisco, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício nº 021/12/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Alexandra Mota Barroso**, da função gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rio São Francisco, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16921/GAB/PMJP/2012

Exonera Kezi Daniela de Andrade Miranda, da Função Gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Prado, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício nº 022/12/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Kezi Daniela de Andrade Miranda**, da Função Gratificada de **Vice-Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Prado**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16922/GAB/PMJP/2012

Nomeia Jane Batista Maciel, para ocupar a Função Gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Prado, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício nº 022/12/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Jane Batista Maciel**, para ocupar a Função Gratificada de **Vice-Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Prado**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16923/GAB/PMJP/2012

Exonera Aparecida Heleni de Freitas, da função gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil Miriam Trajano Lopes, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício nº 023/12/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Aparecida Heleni de Freitas**, da Função Gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil Miriam Trajano Lopes**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16924/GAB/PMJP/2012

Exonera Maria Aparecida Gomes da Silva, da Função Gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício nº 025/12/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Maria Aparecida Gomes da Silva**, da Função Gratificada de **Vice-Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16925/GAB/PMJP/2012

Nomeia Maria Aparecida Gomes da Silva, para ocupar a função gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil Miriam Trajano Lopes, do Município de Ji-Paraná.

Art. 1º Fica nomeada **Maria Aparecida Gomes da Silva**, para ocupar a função gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil Miriam Trajano Lopes, do Município de Ji-Paraná.

Considerando o teor do ofício nº 023/12/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Aparecida Gomes da Silva**, para ocupar a função gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil Miriam Trajano Lopes, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16926/GAB/PMJP/2012

Nomeia Cícera Geany de Moura, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 1, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Almir Zandonadi, do Município de Ji-Paraná.

Art. 1º Fica nomeada **Cícera Geany de Moura**, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil Miriam Trajano Lopes, do Município de Ji-Paraná.

Considerando o teor do Ofício n. 026/12/GAB/SEMED;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Cícera Geany de Moura**, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 1, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Almir Zandonadi, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16927/GAB/PMJP/2012

Nomeia Karine Alves Teixeira, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil Pedro Gonçalves, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no

uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n. 028/12/GAB/SEMED;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Karine Alves Teixeira**, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil **Pedro Gonçalves**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16928/GAB/PMJP/2012

Exonera Ana Alice Ferreira, da função gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil Miriam Trajano Lopes, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do ofício nº 038/12/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Ana Alice Ferreira**, da função gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil **Miriam Trajano Lopes**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16929/GAB/PMJP/2012

Nomeia Josilaine Silvério Zanon, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil Miriam Trajano Lopes, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do ofício nº 038/12/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Josilaine Silvério Zanon**, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil **Miriam Trajano Lopes**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16930/GAB/PMJP/2012

Nomeia Ana Alice Ferreira, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tupi, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando do teor do ofício nº 036/12/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Ana Alice Ferreira**, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental **Tupi**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16931/GAB/PMJP/2012

Nomeia Renata Scheritte, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo do Gabinete do Vice-Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando do teor do ofício nº 033/12/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Renata Scheritte**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da **Seção de Apoio Administrativo** do Gabinete do Vice-Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abrahim Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

DECRETO N. 16932/GAB/PMJP/2012

DECRETO N.16935/GAB/PMJP/2012

DECRETA:

Nomeia Bruno Cesar Nardi Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Telecentro Comunitário, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 16818/GAB/PMJP/2011, que autorizou a cessão da servidora municipal *Regina Célia Ferreira*, ao Município de Presidente Médici – Rondônia.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e,

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2012.

Considerando o teor do Ofício nº 034/12/GAB/SEMED,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de janeiro de 2012.

DECRETA:

DECRETA:

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Art. 1º Fica nomeado **Bruno Cesar Nardi Rodrigues**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Telecentro Comunitário**, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ji-Paraná.

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.084,74** (dois mil e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), para reforço das dotações vigentes:

DECRETO N. 16937/GAB/PMJP/2012

Designa servidores para atuarem no período de 01 a 31 de janeiro de 2012, com exclusividade junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDES, e dá outras providências.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2012.

02	04	01	GABINETESECRETARIOMUN.
DE ADMINISTRAÇÃO			

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de janeiro de 2012.

755	04.122.2004.2011.0006	Manutenção de
Serviços Administrativos Gerais - S		
3.3.90.93.00	2.084,74	Indenizações e Restituições
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
002	956	Conv. 263/PCN/2008 – Blocos no JK/Valp./S.F.

Considerando solicitação formulada pelo senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores a seguir nominados para atuarem em tempo integral, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDES, no período compreendido entre 01 a 31 de janeiro de 2012:

DECRETO N. 16933/GAB/PMJP/2012

Nomeia Neide Lourdes Norberto, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Telecentro Comunitário, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, provenientes da Aplicação Financeira, referente ao Convênio n. 263/PCN/2008, R\$ 2.084,74 (dois mil e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

- I** – Marcelo Vagner da Silva;
- II** – Edinei Vicente de Carvalho Sousa;
- III** – Ana Maria Alves Santos;
- IV** – Eloísa Alves Pinto.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Considerando o teor do Ofício nº 035/12/GAB/SEMED,

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de janeiro de 2012.

DECRETA:

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Art. 1º Fica nomeada **Neide Lourdes Norberto**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Telecentro Comunitário**, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ji-Paraná.

DECRETO N. 16936/GAB/PMJP/2012

Revoga o Decreto nº 16818/GAB/PMJP/2011, que autorizou a cessão da servidora municipal Regina Célia Ferreira, ao Município de Presidente Médici – Rondônia.

Art. 2º Aos servidores ora designados, será cometida a elaboração de estudos e análises das ações dos diversos grupos de fiscalização, com o objetivo de estabelecer normas para concessão de incentivos fiscais, que beneficiarão a implantação de novos estabelecimentos prestadores de serviços no Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Art. 3º Pela execução das atividades descritas no artigo 2º, cada membro nomeado, receberá a produtividade referente a 5.000 (cinco mil) cotas, com apresentação de relatório.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de janeiro de 2012.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.16934/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

Considerando solicitação do senhor Prefeito do Município de Presidente Médici, através do Ofício nº 042/GAB/PMMP/RO/2012,

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e,

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 300.910,19** (trezentos mil, novecentos e dez reais e dezenove centavos), para reforço das dotações vigentes:

02	04	01	GABINETESECRETARIOMUN.
DE ADMINISTRAÇÃO			

755	04.122.2004.2011.0006	Manutenção de
Serviços Administrativos Gerais - S		
3.3.90.93.00	300.910,19	Indenizações e Restituições
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
002	956	Conv. 263/PCN/2008 – Blocos no JK/Valp./S.F.

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de *Superávit* Financeiro, saldo de balanço apurado em 31 de dezembro de 2011, referente ao Convênio n. 263/PCN/2008, R\$ 300.910,19 (trezentos mil, novecentos e dez reais e dezenove centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!

A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade

TEATRO - MÚSICA - JAZZ
ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO

Para maiores informações, procure a **FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ**
Rua Tenente Antonio João, 1.108
Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia
Telefone: 3421-2263

Quer falar com a Prefeitura?



Se você tem uma sugestão, opinião ou até mesmo uma reclamação, ligue para um de nossos telefones.

Nós teremos o maior prazer em poder lhe ouvir.

LISTA DOS TELEFONES DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - Geral	3416-4000
Sub Prefeitura (Anexo I)	3411-4212
Secretarias Municipais	
Secret. Mun. de Administração (SEMAD)	3416-4024
Secret. Mun. de Desenvolvimento (SEMDES)	3416-4023
Secret. Mun. de Fazenda (SEMFAZ)	3416-4032
Secret. Mun. de Governo (SEMG)	3416-4168
Secret. Mun. de Educação (SEMED)	3416-4131
Secret. Mun. de Ação Social (SEMAS)	3416-4188
Sec. Mun. de Agric. e Meio Amb. (SEMAGRI)	3411-4020
Sec. Mun. de Saúde (SEMUSA)	3416-4171 / 3421-2822
Secretaria Municipal de Esportes (SEMES)	3411-4242
Sec. Mun. de Obras e Serv. Púb. (SEMOSP)	3416-4161
Procuradoria Geral do Município (PGM)	3416-4043
Controladoria Geral do Município	3416-4000
Departamento de Comunicação da Prefeitura	3423-1213
Empresa Municipal de Transportes Urbanos	3423-6441
Fundação Cultural de Ji-Paraná	3421-2263
Centro de Controle de Zoonoses	3423-6496
Centro de Hemodiálise Municipal	3423-2634 / 3423-4036
Conselho Tutelar (1º Distrito)	3416-4064 / 9965-1718
Cons. Mun. Direitos da Criança e Adolescente	3422-7287
Divisão de Controle de Vetores	3424-6301
Biblioteca Municipal	3423-4659
Vigilância Sanitária	3416-4189 / 3422-1456
Prog. de Reg. Fundiária (PRF)	3411-4207 / 3411-4209
Hospital Municipal	3416-4080

Postos de Saúde de Ji-Paraná

Pronto Atendimento L1-Maringá	3421-0207
Centro de Reabilitação Municipal - Fisioterapia	3422-4018
Centro Especializado em Odontologia (CEO)	3423-5453
Pronto Atendimento K-5 (PA KM-5)	3416-4094
Posto de Saúde Dom Bosco	3421-0729
Posto de Saúde Adolpho Rohl	3416-4192
Ceci Cunha	3416-4190
Posto de Saúde 2 de Abril	3416-4095
Posto de Saúde Primavera	3421-5995
Posto de Saúde São Francisco	3416-4183
Posto de Saúde Nova Brasília	3421-9249
Posto de Saúde BNH	3424-1215
Posto de Saúde Exposição	3424-6430
Posto de Saúde Nova Londrina	3428-2078
Posto de Saúde Nova Colina	3427-2199
Centro DST/AIDS	3416-4187
CAPS: Centro de Atenção Psicossocial	3421-4415
PASI: Programa de Atenção a Saúde do Idoso	3422-3265

Escolas e Centros Educacionais Municipais

C.M.E.I – Mário Andreazza	3424-7768
C.M.E.I – Nelson Dias	3416-4103
C.M.E.I – Bairro Primavera	3423-0131

C.M.E.I – Menino Jesus	3424-4757
C.M.E.I – Pedro Gonçalves	3424-2979
C.M.E.I – Professora Mirian Trajano Lopes	3416-4152
C.M.E.I – Professora Maria Antônia	3421-3333
C.M.E.I.E.F. – Ruth Rocha	3424-4623
C.M.E.I – Marcelino Calegari	3423-0189
Centro Educacional Parque dos Pioneiros	3424-1313
E.M.E.F – Paulo Freire	9212-1734
E.M.E.F – Professor Edson Lopes	9966-1917
E.M.E.F – Professor Irineu A. Dresch	9994-5245
E.M.E.F – São Gabriel	3423-7623
E.M.E.F – Ulisses M. Peres Pontes	9954-5317
E.M.E.I.E.F – Adão Valdil Lamota	3424-1360
E.M.E.I.E.F – Jamil Vilas Boas	3416-4146
E.M.E.I.E.F – Jandinei Cella	3416-4155
E.M.E.I.E.F – Professor Almir Zandonaide	3422-5597
E.M.E.I.E.F – Professor Celso Rocco	3424-0172
E.M.E.I.E.F – Antinio Prado	9926-2973
E.M.E.I.E.F – Nova Aliança	9283-2748
E.M.E.I.E.F – Pérola	9242-1835
E.M.E.I.E.F – Rio São Francisco	9221-1748

Telefones Úteis de repartições públicas e entidades

ACIJIP - Ass. Com. e Industrial de Ji-Paraná	3421-5680
APAE – Ass. de Pais e Amigos dos Excepc.	3421-2219
CAERD – Cia de Águas e Esgotos de RO	3416-3440
Câmara Municipal de Vereadores	3421-2181
CERON	3422-1909 / 3422-2843
CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas	3421-9772
Corpo de Bombeiros	3416-4869 / 193
Correios	3421-3915
Disk CEP	0800-7257278 / 0800-7250100
Delegacia da Mulher	3422-2271
Delegacia de Polícia 1º DP	3422-1165 / 3422-3560
Delegacia de Polícia 2º DP	3422-1174
DETRAN – CIRETRAN	3421-5789
Fórum	3421-1337
Guarda-Mirim	3422-3882
INSS – Inst. Nac. de Seg. Social	3422-1617 / 3422-2471
Ministério Público	3421-1915
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil	3421-1023
PM – Polícia Militar	190
PRF – Polícia Rodoviária Federal	3421-0437 / 3422-1454
Representação de Ensino	3416-4866
Santa Casa de Misericórdia	3424-7686
Sebrae	3421-2403
SENAI	3421-1270 / 3421-0659
SESC – Serviço Social do Comércio	3421-1560
SESI – Serviço Social da Indústria	3422-2117 / 3422-3744 / 3421-3921
Shopping Cidadão	3422-1500
SPC – Serv. de Proteção ao Crédito	3422-3680/3422-3385